



Câmara Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO DE PESAR

*De conformidade com o artigo 104º, § 1º, Inciso IV, do Regimento Interno, desta Edilidade, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, Moção de Pesar, pelo falecimento do Senhor **Bruno Tasca**, ocorrida no dia 07 de abril de 2025.*

*Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor **BRUNO TASCA**, homem correto, trabalhador, reconhecido por sua simplicidade, respeitado por todos à sua volta, nos deixando um exemplo de vida, deixando também irreparável lacuna no seio de sua família e dos inúmeros amigos.*

Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família.

Apresentados publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; - João 11:25

*Que Deus em sua infinita misericórdia possa dar ao saudoso **Bruno Tasca** o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida.*

*Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a Família **TASCA**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Imprensa.*

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, AOS
ONZE (11) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.**

*Emiliano Augusto Monsores de Souza Vigneron
Presidente*

*Lais Marceley de Jesus R. Garcia
1ª Secretária*

*Taisa Ribeiro de Siqueira
2ª Secretária*